



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 343, DE 21/10/1977.

Modifica o Quadro Geral de Funcionários do Município.

O Povo do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Quadro Geral de Funcionários deste Município, se constitui de cargos e funções, na forma dos anexos a seguir relacionados, que passam a fazer parte integrante desta lei:

ANEXO I - Cargos Isolados de Provimento Efetivo;

ANEXO II - Cargos de Provimento em Comissão, de Recrutamento Amplo;

ANEXO III - Quadro de Padrões e Símbolos Remuneratórios e Respetivos Valores.

Parágrafo 1º - O número de cargos e funções, a classificação, a categoria, a espécie, a denominação e os vencimentos do Quadro Geral de Funcionários deste Município, são os constantes dos Anexos mencionados neste artigo.

Parágrafo 2º - Ficam revogados, pura e simplesmente os anexos 1 (um), 2 (dois) e 3 (tres) de que trata o artigo 1º da Lei Municipal nº 233, de 09/09/75.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1978.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 21 DE OUTUBRO DE 1977.

-GERALDO DA SILVA MORAIS-
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

=ANEXO NÚMERO 1 (UM)=

=QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS=

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÚMEROS DE CARGOS	C A R G O S (QUADRO EFETIVO)	PADRÃO	VENCIMENTOS ANUAIS CR\$
1	Contador Geral	XV	57.657,60
1	Auxiliar Administrativo. 2.	XII	26.039,00
1	Tesoureiro	XI	21.711,30
1	Auxiliar Administrativo 1.	X	18.895,50
1	Fiscal	X	18.895,50
20	Professoras Normalistas	VIII	296.530,00
1	Inspetor Educacional	VII	11.995,10
1	Escriturário	VII	11.995,10
16	Professor	VI	163.113,60
1	Servente	V	9.081,80
3	Serventes	IV	22.803,30

X

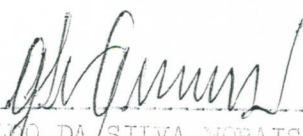
=ANEXO NÚMERO 2 (DOIS)=

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE RECRUTAMENTO AMPLO

NÚMEROS DE CARGOS	C A R G O S	SÍMBOLOS	VENCIMENTOS ANUAIS CR\$
1	Assessor-Geral	C-4	57.657,60
1	Chefe de Gabinete	C-4	57.657,60
1	Secretário Administrativo....	C-3	41.932,80
1	Chefe do Serviço da Fazenda..	C-2	26.956,80
1	Chefe da UMC	C-2	26.956,80
1	Chefe do SMER	C-2	26.956,80
1	Chefe do Serviço de Educação Saúde e Assistência Social...	C-2	26.956,80
1	Chefe do Serviço de Obras....	C-2	26.956,80
1	Escriturário	C-1	14.383,20

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 21 DE OUTUBRO DE 1977.


-GERALDO DA SILVA MORAIS-
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

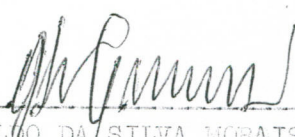
=ANEXO NÚMERO 3 (TRÊS)=

=QUADRO DE PADRÕES E SÍMBOLOS REMUNERATÓRIOS E RESPECTIVOS VALORES=

PADRÕES	SÍMBOLOS	VALORES MENSAIS	VALORES ANUAIS
		CR\$	CR\$
I		251,40	3.268,20
II		350,00	4.550,00
III		453,60	5.896,80
IV		584,70	7.601,10
V		698,60	9.081,80
VI		784,20	10.194,60
VII		922,70	11.995,10
VIII		1.140,50	14.826,50
IX		1.362,40	17.711,20
X		1.453,50	18.895,50
XI		1.670,10	21.711,30
XII		2.003,00	26.039,00
XIII		2.206,30	28.681,90
XIV		2.577,40	33.506,20
XV		4.435,20	57.657,60
	C-4	4.435,20	57.657,60
	C-3	3.225,60	41.932,80
	C-2	2.073,60	26.956,80
	C-1	1.106,40	14.383,20

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 21 DE OUTUBRO DE 1977.


-GERALDO DA SILVA MORAIS-
PREFEITO MUNICIPAL